



TERMO ADITIVO Nº 04/2022
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 13/2021
PROCESSO 23479.009363/2021-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69, sediado(a) na Travessa Vileta, nº 1431, bairro Pedreira, CEP 66.087-423 na cidade de Belém no estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDER PAULO SANTOS ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3685307, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 518.402.432-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.009363/2021-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 13/2021**, decorrente do **RDC ELETRÔNICO nº 02/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 13/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA DA UNIDADE I DO CAMPUS DE MARABÁ NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **RDC ELETRÔNICO Nº 02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 13/2021**, na forma do Art. 57, § 1º, inciso I e II e Art.65, § 1º alínea X, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.009363/2021-22:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 01 mês, até a data de **18/08/2022**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de execução do contrato original por 01 mês, até a data de **03/06/2022**;

2.3. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO** em virtude do acréscimo de 42,87% totalizando uma variação de **R\$ 87.693,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**, supressão de 3,95% totalizando uma variação de **R\$ 11.541,82 (onze mil reais, quinhentos e quarenta e um centavos e oitenta e dois centavos)** atualizando o valor total do contrato para **R\$ 280.711,80 (duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:



“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Este Termo de Contrato vigorará até **18/08/2022**, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia após sua publicação.

(...)

2.2 A execução dos serviços será iniciada na data constante na ordem de serviço emitida pelo setor técnico, obedecendo o prazo limite de **03/06/2022**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“ 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 280.711,80 (duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SEXTA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 14.035,59 (quatorze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência, até **18/08/2022**.

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Cortes Construções e Serviços Ltda
P/ CONTRATADA